



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.802
de 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre os repasses referente ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, em atendimento ao artigos 2º da Lei Municipal de nº 2.558 de 25 de Abril de 2024, concedido às Unidades Executoras das unidades de Ensino do Município de Jandira para exercício de 2024.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETO:

Art.1º. A necessidade de sistematizar, disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos relativos às formas de repasse, execução e prestação de contas, referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

Art. 2º. O valor do repasse concedido a cada Unidade de Ensino terá como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, obtidos do Censo Escolar.

Parágrafo Único- O valor do repasse será de **R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e cinquenta centavos) por aluno matriculado em período parcial e R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco reais) por aluno matriculado em período integral**, para a composição do valor total repassado à cada unidade executora conforme tabela anexa à este decreto.

Art. 3º. O Município poderá liberar recurso suplementar para atender as necessidades extraordinárias das Unidades de Ensino, desde que devidamente fundamentadas e aprovadas pela Administração Municipal.

Art. 4º. Os valores recebidos deverão ser aplicados conforme artigo 4º e 5º da Lei 2558/2024.

Art.5º. Para a prestação de contas a Unidade Executora.deverá seguir o cronograma conforme anexo II para entrega de documentos de acordo com modelo apresentado neste Decreto, ocorrendo em duas fases: parcial enviada digital em formato pdf e na forma física, sendo o prazo final para conclusão em 30/11/2024.

Parágrafo Único- A Unidade Executora que deixar ou não prestar contas no prazo estabelecido, sofrerá sanções conforme previsto em lei e impedida de receber novos repasses.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Parágrafo Único- A Unidade Executora que deixar ou não prestar contas no prazo estabelecido, sofrerá sanções conforme previsto em lei e impedida de receber novos repasses.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para aplicação.

Prefeitura do Município de Jandira

De 02 de maio de 2024.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

Tabela de Referencial para pagamento das Unidades Executoras

2024

ANEXO I

CNPJ	APM	Nº DE ALUNOS	VALOR \$	TOTAL \$	1ª PARCELA	2ª PARCELA	CONTA CORRENTE
11071012/0001-23	EMEB ALGODÃO DOCE - CRECHE	52x65,00	3.380,00	3.380,00	1.690,00	1.690,00	38329-5
11198839/0001-00	EMEB COMEÇINHO DE VIDA-CRECHE	165x65,00	10.725,00	10.725,00	5.362,50	5.362,50	37665-5
11069305/0001-76	EMEB HELIO MOREIRA-CRECHE	109x65,00	7.085,00	7.085,00	3.542,50	3.542,50	37667-1
11203974/0001-99	EMEB HENEYDE S. RIBEIRO-CRECHE	216x65,00	14.040,00	14.040,00	7.020,00	7.020,00	37670-1
11069090/0001-93	EMEB LEONEL DE M. BRIZOLA-CRECHE	130x65,00	8.450,00	8.450,00	4.225,00	4.225,00	37674-4
11087528/0001-66	EMEB MARIA DOLORES GUIMARÃES- CRECHE	95x65,00	6.175,00	6.175,00	3.087,50	3.087,50	37676-0
11069154/0001-56	EMEB WAGNER PASCHOALIN- PRÉ	141x32,50	4.582,50	4.582,50	2.291,25	2.291,25	37679-5
11168225/0001-78	EMEB GENTE INOCENTE- CRECHE	205x65,00	13.325,00	13.325,00	6.662,50	6.662,50	37689-2
23530398/0001-73	EMEB JOSÉ AP. SILVA DE ALMEIDA-CRECHE	202x65,000	13.130,00	13.130,00	6.565,00	6.565,00	42.218-5
18059157/0001-58	EMEB Prof ELYANE RODRIGUES GONÇALVES CRECHE	180x65,00	11.700,00	11.700,00	5.850,00	5.850,00	37697-3
19445276/0001-01	EMEB FLORESTA ENCANTADA-CRECHE	70x65,00	4.550,00	4.550,00	2.275,00	2.275,00	38402-X
23180671/0001-87	EMEB PRIMEIROS PASSOS -CRECHE	Paralisada	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	37698-1
25183137/0001-50	EMEB AQUARELA- CRECHE	80x65,00	5.200,00	5.200,00	2.600,00	2.600,00	37699-x
22111448/0001-15	EMEB FLOR DE LIZ- CRECHE	130x65,00	8.450,00	8.450,00	4.225,00	4.225,00	37.700-7
28978775/0001-55	EMEB ALEXANDRE SOUZA ROCHA-CRECHE	195x65,00	12.675,00	12.675,00	6.337,50	6.337,50	37015-0
28021267/0001-84	EMEB NAUZA DIAS OLIVEIRA -- CRECHE	170x65,00	11.050,00	11.050,00	5.525,00	5.525,00	37701-5
18900583/0001-72	EMEB RECANTO DO SABER-CRECHE	61x65,00	3.965,00	3.965,00	1.982,50	1.982,50	50007-0
12962976/0001-24	EMEB ALEGRIA DE VIVER-PRÉ	Paralisada	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	37696-5
12346570/0001-17	EMEB ALFERES HENRIQUE SAMMARTINO FUND	172x32,50	5.590,00	5.590,00	2.795,00	2.795,00	37693-0
03017123/0001-23	EMEB ANTONIO DE OLIVEIRA - PRÉ	110x32,50	3.575,00	0			41030-6
03017123/0001-23	EMEB ANTONIO DE OLIVEIRA-FUND	231x32,50	7.507,50	11.082,50	5.541,25	5.541,25	41030-6
00680929/0001-09	EMEB ANTONIO GONÇALVES-FUND INTEGRAL	170x65,00	11.050,00	11.050,00	5.525,00	5.525,00	37671-X
04487482/0001-07	EMEB AYRTON SENNA-CRECHE	25x65,00	1.625,00	0			37663-9
04487482/0001-07	EMEB AYRTON SENNA-PRÉ	149x32,50	4.842,50	6.467,50	3.233,75	3.233,75	37663-9
05487334/0001-55	EMEB CIDADE DE KAMEOKA- PRÉ	342x32,50	11.115,00	11.115,00	5.557,50	5.557,50	37664-7
10934585/0001-70	EMEB DIMAS JORDÃO -FUND	500x32,50	16.250,00	16.250,00	8.125,00	8.125,00	39330-4
13346597/0001-00	EMEB DEMILSON SOARES. MOLICA-FUND INTEGRAL	270x65,00	17.550,00	17.550,00	8.775,00	8.775,00	37694-9
05738421/0001-38	EMEB EDISON ALVES DOS SANTOS-FUND	728x32,50	23.660,00	23.660,00	11.830,00	11.830,00	37.673-6
51245330/0001-88	EMEB FRANCISCO TAVARES- PRÉ	121x32,50	3.932,50	0			37666-3
51245330/0001-88	EMEB FRANCISCO TAVARES- FUND	232x32,50	7.540,00	11.472,50	5.736,25	5.736,25	37666-3
07189671/0001-91	EMEB MARIANO MARCELINO NASCIMENTO - PRÉ	76x32,50	2.470,00	0			37668-X
07189671/0001-91	EMEB MARIANO MARCELINO NASCIMENTO- FUND	127x32,50	4.127,50	6.597,50	3.298,75	3.298,75	37668-X
07189679/0001-58	EMEB MARCELO FARIA PEREIRA PRÉ	26x32,50	845,00	0			37675-2

07189679/0001-58	EMEB MARCELO FARIA PEREIRA FUND	300x32,50	9.750,00	10.595,00	5.297,50	5.297,50	37675-2
51245314/0001-95	EMEB MOISÉS CÂNDIDO VIEIRA - FUND	866x32,50	28.145,00	28.145,00	14.072,59	14.072,59	37669-8
04593910/0001-86	EMEB MONTEIRO LOBATO- FUND	994x32,50	32.305,00	32.305,00	16.152,50	16.152,50	20405-6
06376516/0001-11	EMEB PEDRINA BENEDITA DIAS - PRÉ	104x32,50	3.380,00	0			37678-7
06376516/0001-11	EMEB PEDRINA BENEDITA DIAS - FUND	286x32,50	9.295,00	12.675,00	6.337,50	6.337,50	37678-7
59054080/0001-00	EMEB RENATO JORGE SALUN- PRÉ	105x32,50	3.412,50	0			37677-9
59054080/0001-00	EMEB RENATO JORGE SALUN- FUND	228x32,50	7.410,00	10.822,50	5.411,25	5.411,25	37677-9
51245207/0001-67	EMEB SÁTIRO ALVES DE SOUZA- PRÉ	92x32,50	2.990,00	0			37672-8
51245207/0001-67	EMEB SÁTIRO ALVES DE SOUZA- FUND	270x32,50	8.775,00	11.765,00	5.882,50	5.882,50	37672-8
05256247/0001-97	EMEB THAMARA CORREA DE MATOS - PRÉ	140x32,50	4.550,00	4.550,00	2.275,00	2.275,00	41016-0
08785927/0001-96	EMEB VIVICO PEREIRA- FUND	387x32,50	12.577,50	12.577,50	6.288,75	6.288,75	35505-4
47.929.325/001-17	EMEB MARIA MARQUES PIRES CRECHE	294x65,00	19.110,00	0			48025-8
47.929.325/001-17	EMEB MARIA MARQUES PIRES PRÉ	105x32,50	3.412,50	22.522,50	11.261,25	11.261,25	48025-8
47.913.856/0001-11	EMEB MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA CRECHE	129x65,00	8.385,00	0			48109-2
47.913.856/0001-11	EMEB MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA-PRÉ	239x32,50	7.767,50	16.152,50	8.076,25	8.076,25	48109-2

ANEXO II- CRONOGRAMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO PARCIAL- EM ARQUIVO DIGITAL E ENCAMINHADAS PARA O EMAIL:

prestação.pdde@jandira.sp.gov.br

Cronograma	Documento	Anexos
Antes da compra (no recebimento da verba)	Ata de prioridades.	
	Rol de materiais	
No recebimento da verba	Plano de aplicação.	
1º dia útil do mês	Extrato mês anterior da conta corrente e aplicação financeira deverá ser encaminhado mensalmente.	
A cada compra	Nota fiscal com identificação do recurso e ateste de recebimento.	
	Comprovante de pagamento.	
	Orçamentos.	
	Planilha de consolidação.	
	Ata de escolha de fornecedores.	
	Termo de doação para bens de capital.	
	Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, somente para capital.	
	Declaração de Não retenção de impostos em caso de Prestação de Serviços	

PRESTAÇÃO FINAL- NA FORMA FÍSICA ORIGINAIS. Até 30/11/2024

1	Ofício de encaminhamento à Secretaria de Educação.	
2	Ata e parecer do Conselho Fiscal da APM.	
3	Demonstrativo de Receita e Despesas	
4	Extrato mês anterior conta corrente e aplicação financeira.	
5	Nota fiscal com identificação do recurso e ateste recebimento.	
6	Comprovante de pagamento.	
7	Orçamentos.	
8	Planilha de consolidação de pesquisa de preço.	
9	Ata de escolha de fornecedores.	
10	Termo de doação para bens de capital	
11	Relação de Bens Adquiridos e Produzidos.	
12	Declaração de Não retenção de impostos em caso de prestação de serviços	
13	Ata de prioridades.	
14	Plano de aplicação.	
15	Fotos e artes após execução ou aquisição.	

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDDE - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO			
01 – Programa/Ação PMDDE- PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			02 – Exercício
03 – Nome		04 – Número do CNPJ	
05 – Endereço		06 – Município JANDIRA	07 – UF SP

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)										
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 – Valor Creditado pelo PMDDE no Exercício		10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos Ao município (-)		
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução		18 – N° de Escolas Atendidas
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital			1
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____			

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS												
19 – Item	20 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF		21 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados		22 – Origem R\$ (*)	23 – Nat. Desp	24 – Documento			25 – Pagamento		26 – Valor (R\$)
							Tipo	Número	Data	N° Ch/OB	Data	
	Preencher o nome da empresa e CNPJ		Descrever os produtos que constam na nota		PMDDE	C ou K	NF	N ° da nota	Data da nota	N° do cheque	Data do cheque	Valor de cada produto
27 – TOTAL											Total de cada nota	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO		
_____	_____	_____
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal